

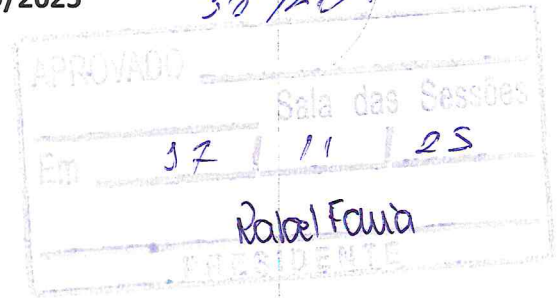
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1859/2025

38 P.V.



Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a instalação de um braço de iluminação pública na rua Santos próximo ao número, 749 no bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de postes e luminária, bem como, a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade.

A iluminação pública nas áreas utilizadas predominantemente por pedestres e moradores deve prover segurança, conforto e a capacidade de reconhecer os eventos ao seu redor a uma distância razoável. Dessa forma, a área informada encontra-se com deficiência no que diz respeito a claridade e segurança do local, visto que os postes possuem uma distância longa um do outro, sendo assim, sugerimos que seja feita a instalação de mais um braço de iluminação para ampliar a área.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador